

PORTARIA Nº 538/2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de Licença Maternidade de 120 dias, à Servidora **Sandra Fontana de Bastiani**, matrícula funcional nº 677-7, no período de 28 de outubro de 2016 a 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE NOVEMBRO 2016.

Roseli Ap. Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte